

PORTARIA N.TC-0165/2022

Constitui comissão com a finalidade de acompanhar a Prova de Conceito (POC), referente ao Pregão Eletrônico 17/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução TC-6, de 27 de dezembro de 2001](#);

considerando os fatos e fundamentos constantes do processo SEI 22.0.000001459-5;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão, sem ônus para os cofres públicos, com a finalidade de acompanhar a Prova de Conceito (POC), que deverá ser executada pela licitante melhor classificada no Pregão Eletrônico 17/2022, que será aberto em maio de 2022, referente à contratação de software como serviço (SaaS), para controle e gestão de sistema de informações integradas de recursos humanos e de folha de pagamento do TCE/SC.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para constituir a comissão encarregada dos trabalhos:

I – Adriana Martins de Oliveira, matrícula 4508068, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), que exercerá a coordenação dos trabalhos;

II – Giane Vanessa Fiorini, matrícula 4507835, da DGP;

III – Wallace da Silva Pereira, matrícula 4507258, da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI);

IV – Andrea Regis, matrícula 4507363, da DGP; e

V – Tricia Monari Pereira, matrícula 4507134, da DGP.

Art. 3º Esta comissão atuará até a finalização do processo licitatório – Pregão Eletrônico 17/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de maio de 2022.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 03.05.2022.